Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

## CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

## TIRAGEM:

II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

### **RESOLVE:**

### Art. 1º - NOMEAR o Senhor DEMERSON DUARTE

**DA SILVA JÚNIOR** para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Inclusão Digital/Laboratório, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Catingueira - PB, 04 de janeiro de 2022.

Sullio FLIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 008/2022

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

**CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor EWERTON LEONE

**FARIAS LEITE,** para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Catingueira - PB, 04 de janeiro de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

**PORTARIA № 009/2022** 

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

**CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

## **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o Senhor ALYSON OLIVEIRA

LOPES LAVOR, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

## Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação

### DISPENSA N.º 027/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Terraplanagem e drenagem de trecho de estrada vicinal no Sitio Barrento, que dar acesso a todo lado Norte do Município de Catingueira- PB, cargo da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações no projeto em anexo. FORNECEDOR: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20.

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa 027/2021 e Art.24, Inciso I da Lei 8.666/93 atualizada

VALOR GLOBAL: R\$ 30.911,54 (Trinta mil, novecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

Ratifico a Decisão, nos termos da lei

Catingueira –PB, 22 de dezembro de 2021.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

# **PORTARIAS**

## **PORTARIA № 006/2022**

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

**CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

## RESOLVE:

# Art. 1º - EXONERAR o Senhor EWERTON LEONE

**FARIAS LEITE** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Inclusão Digital/Laboratório, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Catingueira – PB, 04 de janeiro de 2022.

Suilio Filis de Alexan. SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

**PORTARIA № 007/2022** 

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37,



programas, Projetos e Convênios da Proteção Básica, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

 $\operatorname{\textbf{Art.}} \mathbf{2}^{\varrho}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Registre-se, Publique-se,

Catingueira – PB, 10 de janeiro de 2022.

Sullio File de Alexan. SUELIO FELIX DE ALENCAR Prefeito